PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 108/2018 de 17 de maio de 2018.**

**Súmula:** Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Luiz Antônio Batista.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

**DECRETA:**

**Artigo 1º -** Fica concedido ao funcionário **Luiz Antônio Batista**, inscrito no CPF n°.989.641.789-04, ocupante do cargo de **Serviços Gerais** a gratificação de 12% (doze por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

**Artigo 2º -** Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

**Luciano Dias**
**Prefeito Municipal**

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 21 de Maio de 2018 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano VII – Edição Nº 1610

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

**DECRETO Nº 104/2018 de 17 de novembro de 2018.**

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário João Maria dos Santos.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário João Maria dos Santos, inscrito no CPF n°.214.271.609-10, ocupante do cargo de Motorista a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 105/2018 de 17 de novembro de 2018.**

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário João Rodrigues dos Santos.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário João Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF n°.627.751.899-20, ocupante do cargo de Motorista a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 106/2018 de 17 de novembro de 2018.**

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário José Osmar Alves.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário José Osmar Alves, inscrito no CPF n°.033.313.309-90, ocupante do cargo de Carpinteiro a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 107/2018 de 17 de novembro de 2018.**

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário José Vasconcelos de Mello.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário José Vasconcelos de Mello, inscrito no CPF n°.038.441.759-03, ocupante do cargo de Motorista a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 108/2018 de 17 de novembro de 2018.**

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Luiz Antônio Batista.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Luiz Antônio Batista, inscrito no CPF

nº.989.641.789-04, ocupante do cargo de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 109/2018 de 17 de novembro de 2018.**

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Marcos Eduardo Falkemback.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Marcos Eduardo Falkembak, inscrito no CPF nº.050.401.589-39, ocupante do cargo de Eletrecista a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 110/2018 de 17 de novembro de 2018.**

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Nicanor Maciel de Vargas.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.–DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Nicanor Maciel de Vargas, inscrito no CPF nº.061.135.759-34, ocupante do cargo de Motorista a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 111/2018 de 17 de novembro de 2018.**

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Olimpio Pereira dos Santos.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Olimpio Pereira dos santos, inscrito no CPF nº.495.917.039-53, ocupante do cargo de Operador de maquinas a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE HONÓRIO SERPA**
**Rua: Elpídio dos Santos, nº 541 Telefax (46) 3245-1130**
**CEP: 85.548-000 Honório Serpa - PR**

**ERRATA 15/2018 de 24 de maio de 2018.**

No Decreto 108/2018 de 17 de maio de 2018. Que concede Gratificação ao Funcionário Luiz Antônio Batista.

**Onde lê; DECRETO Nº 108/2018 de 17 de novembro de 2018.**

**Leia-se; DECRETO Nº 108/2018 de 17 de maio de 2018.**

**Onde lê; Artigo 1º -** Fica concedido ao funcionário **Luiz Antônio Batista**, inscrito no CPF n°.989.641.789-04, ocupante do cargo de **Serviços Gerais** a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

**Leia-se; Artigo 1º -** Fica concedido ao funcionário **Luiz Antônio Batista**, inscrito no CPF n°.989.641.789-04, ocupante do cargo de **Serviços Gerais** a gratificação de 12% (doze por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Registre-se e Publique-se

Honório Serpa, 24 de maio de 2018.

**Luciano Dias**
**Prefeito Municipal**

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 29 de Maio de 2018 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VII – Edição Nº 1616

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

**ERRATA 15/2018 de 24 de maio de 2018.**

No Decreto 108/2018 de 17 de maio de 2018. Que concede Gratificação ao Funcionário Luiz Antônio Batista.
Onde lê; DECRETO Nº 108/2018 de 17 de novembro de 2018.
Leia-se; DECRETO Nº 108/2018 de 17 de maio de 2018.
Onde lê; Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Luiz Antônio Batista, inscrito no CPF nº.989.641.789-04, ocupante do cargo de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Leia-se; Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Luiz Antônio Batista, inscrito no CPF nº.989.641.789-04, ocupante do cargo de Serviços Gerais a gratificação de 12% (doze por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Registre-se e Publique-se - Honório Serpa, 24 de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod270102